

Esqueceram de mim!

» JOSÉ SARNEY
Ex-presidente da República,
escritor e imortal da Academia
Brasileira de Letras



Aassinatura do tratado entre União Europeia e Mercosul nesta semana tem uma dimensão tão grande que torna impossível ser assimilado agora seu significado. Basta saber que será uma das maiores zonas de livre-comércio do mundo e, para nós, consolida o Mercosul definitivamente, pois já sobreviveu a algumas agressões sérias. A primeira no governo Menem, com a limitação dos seus sonhados objetivos para uma visão mais estreita.

Limito a dizer que, sem o presidente Alfonsín, não teríamos acordado a Declaração de Iguazu, com sua principal consequência, o Mercosul. Também crucial foi a ajuda do presidente Julio Sanguinetti, outro eminentíssimo homem público, que participou das negociações e foi um algodão entre vídros naquele tempo de relações difíceis no Cone Sul.

Embora as ideias tenham partido de mim, sem o fim das rivalidades entre Argentina e Brasil não teríamos chegado a nada. O grande estadista da América, presidente da Argentina, Raúl Alfonsín, aceitou nossa proposta, com aquele mesmo sentimento de Sáenz Peña: "Tudo nos une, nada nos separa".

Há um provérbio chinês que diz: "Toda vez que formos beber água num poço, não devemos esquecer quem o abriu". Quando ouvi, nesta semana, o presidente da Argentina esquecer o seu predecessor histórico, o seu primeiro antecessor democrático, fiquei com a impressão de que uma omissão grave fora cometida. Se Alfonsín estivesse vivo, ele diria: "Esqueceram de mim!" (Quanto a mim, nenhumha queixa, pois o presidente Lula tem sido muito generoso comigo ao manifestar publicamente a minha participação decisiva para a existência do Mercosul).

Paulo Tarso Flecha de Lima, Thompson Flores e Rubens Ricupero muito me ajudaram a clarear os objetivos do Mercosul e, já naquele 30 de novembro de 1985, estávamos em Iguazu. O encontro teve meticoloso planejamento. Estabelecemos que devíamos levar toda a nossa cúpula militar, os três ministros, para começarmos a abrir as janelas da desconfiança e fixar nossos propósitos de construir um novo tempo com novo patamar em nossas relações. O clima da época era totalmente diferente do de hoje. Havia o propósito permanente de piorar nossas relações. Tudo mudou. Desapareceram as rivalidades e, hoje, as relações culturais, de turismo e de amizade estão cada vez mais presentes. E jamais permitiremos retroceder. Como lema, adotamos: "Vamos crescer juntos".

A Declaração de Iguazu, que então firmamos, é o documento básico dessa política. Ela é o marco que pode ser igualado ao Tratado Franco-Germânico, que possibilitou o início do Mercado Comum Europeu. Disse, àquela época, ao presidente argentino que devíamos marcar nossos governos com o gesto histórico de encerrarmos todas as rivalidades, estabelecendo uma política de estreita cooperação, visando a estabelecer, no futuro, um mercado comum entre os dois países, Brasil e Argentina, incluindo o Uruguai e outros países da região.

Devíamos sair da retórica para os fatos. Falamos sobre o ponto delicado da política nuclear e manifestei o desejo de abrirmos nossas caixas pretas, de país a país, estabelecendo uma aberta cooperação nesse setor, o que foi possível com fatos que depois se confirmaram: minha visita a Pilcaniyeu, nos Andes, onde estava localizada a usina argentina de enriquecimento de urânia, e a posterior inauguração, pelo estadista argentino, da nossa fábrica de Aramar, quando dominamos a tecnologia do urânia enriquecido através do processo de centrifugação.

Voltemos a Iguazu. Lá ocorreu o gesto corajoso e simbólico de um sagaz homem público, Alfonsín. Esse gesto mostraria sua determinação de aderir a minhas propostas. Sem figurar no programa, sem que a ninguém ele tivesse dito — e, penso,

dominando a incompreensão existente em alguns setores militares que o acompanhavam —, o presidente argentino, quando lhe disse que nosso hotel estava a dois quilômetros da Barragem de Itaipu, me respondeu: "Presidente Sarney, vamos visitar Itaipu?" Em seguida, lá estávamos e batímos uma foto — considerada impensável, pela sensibilidade do problema das águas do Paraná e a construção da hidroelétrica no sangradouro da barragem. Por essa foto, ele pagou duas rebeliões e uma cerimônia crítica: os dois presidentes, tendo como fundo as águas que desciam do vertedouro de Itaipu, demonstrando uma vontade política forte, que havia de mudar os rumos do Cone Sul.

A ideia do Mercosul teve como exemplo o modelo do Mercado Comum Europeu, visando a integração, não só no terreno econômico, mas também político, cultural, físico. Ao contrário de uma visão livre cambista, de Zona de Livre Comércio, nós nos propusemos a fazer uma comunidade de nações. A Assembleia Constituinte brasileira colocou no art. 4º da Carta Magna, entre os princípios nacionais, "buscar a integração dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações".

O Mercosul começou como um mercado de mais de 200 milhões de habitantes e um PIB combinado de US\$ 800 bilhões. Hoje, é um gigante com 300 milhões de consumidores, e o PIB quase alcançando três trilhões de dólares (US\$ 2,8 trilhões).

No terreno político também o Mercosul consolida nossas instituições democráticas, que possibilitaram um projeto dessa envergadura. É bom lembrar que a iniciativa de criar o Mercosul só foi possível depois que Argentina, Brasil e Uruguai se redemocratizaram. O Mercosul é resultado da democracia no continente. Nela nasceu esse projeto que não tem volta, talvez o fato mais importante na região.

Como disse Padern Martinez, então prefeito uruguai de Rivera, cidade fronteiriça a Santana do Livramento: "O Mercosul foi o fato mais importante desde nossas independências".

Sobre filmes, amigos e o Oscar

» VIVIANE FONTOURA
Professora e tradutora

Em 1985, Woody Allen dirigiu uma pequena obra-prima intitulada *A rosa púrpura do Cairo*. Ambientado em Nova Iorque, em plena época da Grande Depressão, conta a história de Cecilia, uma garçonete presa em um casamento abusivo e um trabalho extenuante. Para fugir da rotina, assiste repetidamente ao mesmo filme — e, de tanto "vê-la" na plateia, o protagonista se apaixona por ela e abandona seu papel, saltando da tela para o mundo real. Lembro-me perfeitamente da primeira vez que assisti ao longa, ainda adolescente, e de como vi em Cecilia um espelho de mim mesma: naquela época, eu ia ao cinema quase que diariamente, muitas vezes assistindo ao mesmo filme em sessões seguidas.

Muito tem se falado — e escrito — sobre como *O agente secreto* é uma ode ao Recife, e sobre como as ruas, praças e vielas do centro da capital pernambucana agem como catalisadores da história. Minha amiga Sibele, editora neste jornal, afirmou há alguns dias que o personagem principal do filme é, na verdade, o Recife. E apesar de concordar com ela, permitam-me um pitaco, como se diz em bom "recifes": o Recife pode ser o protagonista, mas o Cinema São Luiz é o coadjuvante — e, como acontece frequentemente, rouba a cena em vários momentos. Inaugurado em 1952 e hoje tombado pelo Patrimônio Histórico de Pernambuco, é uma das salas de exibição mais belas do mundo e parte da memória afetiva do diretor Kleber Mendonça Filho (e da minha, também). Minha primeira sessão de cinema no Recife foi no São Luiz — *Império do Sol*, de Steven Spielberg, que assisti a lado de Kleber e outros amigos queridos da nossa turma da faculdade.

Salas de cinema são espaços de memória e de afeto. Em *Retratos fantasma*, Kleber comenta que podem ser "espaços de gentileza". Em *O agente secreto*, Seu Alexandre, o projetor do São Luiz, cujo amor pelos filmes e o jeito carinhoso me fizeram lembrar do maravilhoso Alfredo de *Cinema Paradiso*, personifica essa gentileza, tão comum na filmaografia do realizador: é a figura paterna sempre presente em um filme onde a ausência da(s) mãe(s) ecoa o tempo todo, principalmente no terço final. É no São Luiz que Marcelo/Armando busca refúgio e um sopro de esperança; é também onde encontra um alívio momentâneo em meio à tensão em que vive — seja rindo das situações cômicas que Seu Alexandre diz serem comuns, seja saindo pela porta lateral do cinema para dar de cara com um bloco de carnaval — e cair na folia.

Não por acaso, assisti ao *O agente secreto* pela primeira vez no cinema Trindade. Parece-me adequado que tenha sido assim, já que o Trindade e o São Luiz têm trajetórias muito semelhantes, e há algo de poético em ver a tela de um projetada na do outro. Localizado no coração da cidade do Porto, onde vivo há 10 anos, é um cinema de rua com duas pequenas salas, que insiste em sobreviver em meio à concorrência quase invencível dos multiplexes e que se tornou praticamente a minha segunda casa por aqui. Sim, continuei a ser uma cinéfila compulsiva — embora já não consiga ir todos os dias ver um filme, e dobrar uma sessão seja coisa do passado.

Pouco antes de vir para Portugal, fui ao São Luiz para ver uma sessão dupla especial de *Aquarius*, então recém-lançado, e *O som ao redor*, primeiro longa de Kleber (e que ocupa um lugar especial no meu coração). Na saída, nos encontramos rapidamente e eu disse a ele que era bonito ver os títulos dos seus filmes na marquise do mesmo cinema onde vimos juntos obras de tantos outros diretores que aprendi a amar com ele. Mal imaginávamo que, alguns anos depois, estaríamos de volta ao mesmo saguão para rodar *O agente secreto*. Lembram que falei de afetos e gentilezas? Nos últimos anos, os filmes de Kleber têm sido o motivo principal das reuniões da nossa turma, como nas premières de *Bacurau* e *Retratos fantasma*. Mas, em julho de 2024, quando por uma dessas manobras do destino estávamos quase todos no Recife, ele nos convidou para participar da filmagem como figurantes.

Vou levar comigo para o resto da vida as lembranças daqueles dias. Os figurinos dos anos 70; a reconstituição de época que me fez achar que havia entrado num DeLorean e voltado no tempo; Wagner Moura, um monstro de ator, a caminhar pelo set; esbarrar com Udo Kier no corredor do cinema; observar, de perto, como um filme é feito — e como a mágica pode acontecer bem diante dos nossos olhos. O que mais aquela menina que amava (e ainda ama) filmes poderia querer? Ah, sim. Talvez um Oscar!



Inimputabilidade penal e negligência estatal diante da doença mental: o caso se repete

» CLEBER LOPEZ
» RITA MACHADO
Advogados criminalistas



O recente caso envolvendo um jovem de 23 anos, preso após matar a própria mãe com um golpe de faca, escancara um problema estrutural do direito penal brasileiro: a incapacidade — ou a recusa — de lidar seriamente com a inimputabilidade penal à luz do conhecimento científico contemporâneo. A divulgação de trechos do depoimento prestado à autoridade policial revela, sem esforço interpretativo sofisticado, um quadro de grave desorganização psíquica aparentemente incompatível com os pressupostos mínimos de autodeterminação racional exigidos para a imputação penal.

Ainda assim, tudo indica que o caso seguirá o roteiro conhecido: prisão em flagrante convertida em preventiva, denúncia por homicídio qualificado, debates periféricos sobre dosimetria da pena e, ao final, uma resposta penal formalmente correta, mas materialmente cega e atrasada.

O problema não está na ausência de previsão normativa. O artigo 26 do Código Penal é claro ao reconhecer a inimputabilidade daquele que, por doença mental ou desenvolvimento mental incompleto ou retardado, era incapaz de compreender o caráter ilícito

do fato ou de se determinar conforme esse entendimento. O problema é outro: o direito penal opera, na prática, como se a imputabilidade fosse a regra absoluta e a inimputabilidade, uma exceção patológica a ser evitada, contornada ou empurrada para um lado futuro que raramente interfere de modo decisivo na lógica acusatória.

A neurociência, entretanto, já demonstrou de forma robusta que determinadas patologias mentais comprometem diretamente os circuitos neurais responsáveis pelo controle inibitório, pela avaliação de consequências e pela regulação emocional. Distúrbios psicóticos, estados dissociativos graves e transtornos com ruptura da percepção da realidade não afetam apenas o comportamento; afetam a própria arquitetura da tomada de decisão. Não se trata de ausência de valores morais, mas de incapacidade neurobiológica de acessar esses valores no momento da ação.

Persistir na imputação penal nesses casos revela uma escolha política, não técnica. Escolhe-se preservar a aparência de racionalidade do sistema punitivo em detrimento da fidelidade ao próprio conceito de culpabilidade. O sujeito é tratado como imputável não porque o seja, mas porque o sistema não sabe — ou não quer — lidar com a alternativa: reconhecer que nem todo ato violento é produto de vontade livre, consciente e autodeterminada.

O caso em questão é exemplar porque desmonta a narrativa confortável do "crime racional". O depoimento divulgado não sugere cálculo, frieza ou estratégia. Sugere ruptura com a realidade, pensamento

desorganizado e ausência de nexo causal lógico entre motivação e resultado. Uma irritação pela mãe estar falando alto, seguido de uma facada na jugular. Aí assim, a resposta estatal é automática: prisão, acusação, punição.

Esse automatismo revela uma negligência epistemológica grave. O direito penal continua operando com uma concepção de mente herdada do século 19, fundada na ideia abstrata de livre-arbitrio, enquanto ignora evidências científicas contemporâneas sobre funcionamento cerebral, transtornos mentais e limites da autodeterminação. A imputabilidade deixa de ser uma categoria de análise concreta e passa a ser um pressuposto ideológico.

O resultado é perverso: pessoas gravemente doentes são lançadas no sistema penal comum, onde não recebem tratamento adequado, não têm sua condição compreendida tampouco oferecem qualquer risco reduzido à sociedade ao final do processo. A pena, nesses casos, não cumpre função preventiva, retributiva ou ressocializadora. Cumpre apenas uma função simbólica: reafirmar que o Estado puniu alguém.

Esse caso não é uma exceção. É um sintoma. Um sintoma de um direito penal que prefere punir a compreender, acusar a investigar e manter a ficção da imputabilidade universal a enfrentar o desconforto de reconhecer os próprios limites.

Enquanto a imputabilidade continuar sendo tratada como um detalhe técnico secundário — e não como um pressuposto essencial da responsabilização penal — seguiremos repetindo tragédias, agora com verniz jurídico e selo de legalidade.